Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2067/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19822/2012
PROTOCOLO	:	1270323
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA MARCOS LUIZ DA MAIA-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 03/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB DE GESTÃO LEGISLATIVA, E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS TIPO GED (GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 74.200,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 22 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.